



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO INEX. LIC. Nº 2024403734**

**Empresa Especializada em Projeto Arquitetônico – SEDE**

**1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

**1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2 - E A PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Av. Serrana, nº 728, Sala 08, bairro Serrano, Belo Horizonte, CEP: 30882-625, CNPJ: 40.970.441/0001-30, neste ato representado por seu sócio-administrador **EUFRÁSIO ALVES DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**2 - DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto a **inclusão de serviços de assessoria técnica especializada, visando a elaboração dos artefatos digitais, do termo de referência, da planilha orçamentária de custos, necessários para o processo de licitação relativo à obra de revitalização da fachada do prédio da sede administrativa do CONTRATANTE**, localizado na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, bairro Savassi, CEP: 30112-011, Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA 2ª:** Os **CONTRATADOS** executarão os serviços diretamente à **CONTRATANTE** ou ao (a)s terceiro(a)s por este(s) indicado(a)s).

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os serviços abaixo descritos:

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011  
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/L4H321812> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**Especificação dos serviços:**

- 3.1-** Elaboração de artefatos digitais necessários à definição e detalhamento do projeto de revitalização da fachada;
- 3.2-** Elaboração de Termo de Referência para subsidiar o processo licitatório;
- 3.3-** Criação de planilha orçamentária detalhada, contemplando quantitativos, custos e estimativas financeiras;
- 3.4-** Outros que eventualmente se fizerem necessários, desde que estritamente vinculados ao objeto do presente aditivo.

**PRAZO DE ENTREGA:**

Os serviços previstos neste aditivo deverão ser disponibilizados em até 60 (sessenta) dias após a assinatura deste instrumento, salvo atrasos decorrentes de fatores alheios à CONTRATADA, devidamente justificados.

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços descritos neste instrumento os honorários de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:**

- 50% do valor até 19/09/2025.
- 50% ao final, com a conclusão dos trabalhos.

**Obs: O CONTRATANTE se responsabiliza de quitar a forma de pagamento acima descrito.**

**Obs.: Dados bancários da CONTRATADA permanecem os mesmos já constantes no 1º aditivo contratual.**

**CLÁUSULA 5ª:** No caso de inadimplência no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10% (dez por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado (a) poderá rescindir o CONTRATO, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

SEDE  
Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/L4H321812> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 6ª: Abaixo estão elencadas disposições gerais:**

**6.1-** O descumprimento de qualquer das cláusulas e itens deste ADITIVO ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão um profissional da área para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causados, de acordo com os preços do item 4.

**6.2-** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 7ª:** As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes da presente ADITIVO.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor:

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025

**3 - JUSTIFICATIVA**

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, especialmente **se justifica pela relevância e pela complexidade técnica dos documentos necessários à condução do processo de revitalização da fachada da sede administrativa do CRBio-04.**

**A elaboração de artefatos digitais, termos de referência, planilhas orçamentárias demanda conhecimentos específicos da área de arquitetura e engenharia, bem como domínio das normas legais e regulamentares aplicáveis, de modo a assegurar precisão técnica, clareza, transparência e segurança jurídica em todas as etapas do procedimento licitatório.**

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/L4H321812> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**Assim, a inclusão dos serviços objeto deste aditivo mostra-se necessária e conveniente, considerando a importância estratégica do empreendimento e seus desdobramentos para a instituição.**

Busca-se, com isso, garantir que os documentos produzidos estejam em estrita conformidade com os padrões técnicos exigidos e que propiciem a adequada execução do projeto, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a legalidade do processo.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 19/09/2025 ÀS 12:16:04 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR EUPRASIO ALVES DE ANDRADE EM 18/09/2025 ÀS 11:56:32 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 17/09/2025 ÀS 16:00:51 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/L4H321812> OU UTILIZE O QR CODE.